



Fundo de Previdência Municipal de Araponga
CNPJ – 04.988.872/0001 - 60

ATA/ADM/002/2025



As 15:00 horas do dia 03 de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sede do Fundo de Previdência Municipal de Araponga – FPMA os membros do Conselho Administrativo devidamente nomeados pelo Decreto 3678/2025 de 02 de janeiro de 2025. Estiveram presentes os que aqui assinam. O Sr. Presidente Elson Barbosa dos Santos deu inicio a reunião saudando a todos os presentes. Disse que foi apreciado e aprovado um projeto de lei na Câmara Municipal de Araponga que dispõe sobre a remuneração aos conselheiros do FPMA. Atentou para o fato que só fará jus a gratificação os conselheiros presentes nas reuniões mensais e aqueles que forem aprovados pela certificação do Ministério da Previdência e ainda, que o RPPS tem o prazo até 31/12/2025 para que todos tenham cumprido tal obrigação. Firmou o compromisso de entregar o material de estudo ou um curso para auxiliar os conselheiros antes do exame. Disse também que o FPMA irá arcar com os custos das provas. Logo em seguida passou a palavra ao contador do FPMA, Sr. Nelson Júnior. Com a palavra o contador recordou a pauta da reunião com os servidores efetivos em novembro do ano anterior, dizendo que aquela época a prefeitura tinha valores devidos e não repassados ao RPPS, num montante total de aproximadamente R\$950.000,00, provindos de janeiro a outubro de 2024 referentes a parte patronal e suplementar. Disse também que em dezembro de ano anterior o ex prefeito efetuou repasses ao FPMA que somaram aproximadamente R\$1.100.000,00 e que desse total, parte foi abatido na dívida ora mencionada restando um parcelamento de cerca de R\$450.000,00 e a outra parte foi alocada nos valores de dezembro e do décimo terceiro de 2024, sendo totalmente quitados dentro do exercício anterior, apesar de terem vencimentos em 31/01/2025. Afirmou que a atual administração está em dia com os repasses a este RPPS referente aos valores de janeiro/25 com

Ata digitalizada conforme § 2º, Art. 27 da Lei 834/11



Fundo de Previdência Municipal de Araponga
CNPJ – 04.988.872/0001 - 60

vencimento em 28/02/2025. Destacou, porém, que há um valor em aberto de R\$36.000,00 dos parcelamentos com vencimentos em janeiro deste ano, mas que esse atraso se refere a questões contábeis do Ente Federativo e que o mesmo já está sendo providenciado para que o repasse aconteça. Mencionou que em junho de 2023 a prefeitura fez um pagamento aos professores efetivos da rede municipal majorando seus vencimentos ao piso do magistério, retroagindo a janeiro de 2023 e que desse valor, não foram descontadas as alíquotas de custo normal, suplementar e nem mesmo referente a contribuição do servidor. Disse que o presidente anterior do FPMA detectou o equívoco e de imediato protocolou um ofício de cobrança solicitando o repasse aos cofres do RPPS, o que não ocorreu até a presente data. A Conselheira Renata Martins Pena perguntou se a partir do meio do ano de 2023 os descontos cabíveis foram realizados em cima do novo valor salarial dos professores ou se ainda aplicam alíquotas referentes ao salário anterior. Com a palavra o atual presidente disse que a partir da data citada todas as contribuições são feitas em cima dos valores corretos sendo devido pela prefeitura somente as contribuições do pagamento retroativo de janeiro a junho de 2023. De volta com a palavra o contador falou sobre a importância do Cálculo Atuarial como ferramenta de acompanhamento do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS e que o mesmo está pronto e que irá disponibilizar no grupo de WhatsApp do Conselho Administrativo para que todos os conselheiros possam ler e debater os resultados na próxima reunião. Não havendo mais nada a tratar nesta reunião eu, Fabrício de Lima Elias, secretário do FPMA, lavrei a presente Ata que lida e aprovada será assinado por aqueles que estiveram presentes nesta reunião.

Elson Barbosa dos Santos

Luiz Fernando Gonzaga

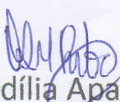
Ata digitalizada conforme § 2º, Art. 27 da Lei 834/11

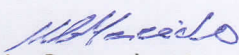
Rua Benvindo dos Anjos Macedo, 71, Centro – Araponga/MG – CEP.: 36.594-000 – Tel.: (31) 3894-1271

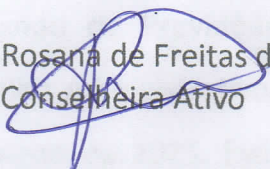
Email: fpmaaraponga@yahoo.com.br



Fundo de Previdência Municipal de Araponga
CNPJ – 04.988.872/0001 - 60

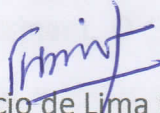

Odília Aparecida Miranda
Conselheira Inativo

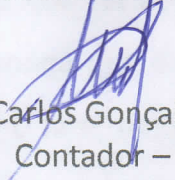

Mario Cesar de Macedo
Conselheiro Inativo


Fabrícia Rosana de Freitas da Silva
Conselheira Ativo

Mário Henrique Assis Macedo
Conselheiro Ativo


Renata Martins Pena
Conselheira Executivo


Fabrício de Lima Elias
Secretário FPMA


Nelson Carlos Gonçalves Cruz Júnior
Contador – FPMA

Ata digitalizada conforme § 2º, Art. 27 da Lei 834/11